



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de Novembro de 2023, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de licitação de software de uso temporário para gerenciamento de lançamento e arrecadação de ISSQN

1.2- Data prevista para conclusão do processo

20/02/2024

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA

1.3.1- Justificativa:

O software é responsável pela emissão de notas fiscais de serviço municipal e geração de guias de recolhimento de ISSQN, manutenção do arquivo mobiliário para fins de escrituração fiscal sob a égide da nova Lei e suas novas exigências, faz-se necessária urgência para continuidade ininterrupta da arrecadação do tributo.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Data	Revisão	Descrição	Autor
	1.0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Manutenção dos serviços atualmente em uso, modernização tecnológica com acréscimo de funcionalidades visando aumento de arrecadação no Município

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Contrato administrativo 41/2020

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

Implantação do sistema (serviço) – 04 (quatro)

Treinamento/capacitação (serviço) – 03 (três)

Licenciamento de uso do sistema (prazo) – 24 (vinte quatro meses)

Suporte e manutenção – 24 (vinte quatro meses)

Horas Técnicas (sob demanda) – 1000 (mil horas)

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)

Superintendência de Gestão Tributária

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MANOEL FERRETI FILHO

CPF: 884.799.358-04

Cargo/Função: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
TRIBUTÁRIA (SEFIN TRIB)

Data	Revisão	Descrição	Autor
	1.0		